



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 22/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2023

### Ordem do Dia

#### **1. Período de Intervenção do Público.**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 3.2. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (alínea c), do artigo nº7).
- 3.3. Código de Ética e de Conduta.
- 3.4. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.
- 3.5. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande.
- 3.6. Proposta nº15.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.
- 3.7. Proposta nº16.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.
- 3.8. Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.
- 3.9. Pedido de Pagamento a Prestações de Rendas em Atraso.
- 3.10. Tarifário APIN 2024 - Ratificação.

#### **4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 4.1. Faturas de Material Escolar- Ano letivo de 2023/2024.
- 4.2. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.
- 4.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.
- 4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/4.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 4.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/5.
- 4.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2022/850.10.002.01/34.
- 4.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/39
- 4.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/42.
- 4.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2022/850.10.002.01/49.
- 4.10. Pedido de cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia.

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 5.1. Processo nº260657- PATA-Empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Águas Residuais de Pesos. Conhecimento.
- 5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/11/2023 e 16/11/2023: Presentes doze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

- 5.3.1. Processo Nº314/2023 - Ocupação de Espaço Público. Ratificação.

**6. Unidade Económica - Financeira**

- 6.1. Pedido de Apoio Logístico e Pedido de Apoio Pontual - Sociedade Filarmónica Pedroguense.
- 6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Casa de Pedrógão Grande.
- 6.3. Pedido de Apoio Logístico - Red School Associação.
- 6.4. Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.
- 6.5. Relatório de Execução referente ao 1º Semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.



337

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de novembro de 2023.

6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/11/2023 a 19/11/2023.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:50**

**Hora de Encerramento: 11:45**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Freguesia de Pedrógão Grande, na Sede da Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes agradeceu as boas-vindas e o acolhimento pelos representantes da Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais ao receber a Reunião de Câmara descentralizada e questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente a Senhora Alda Coelho que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e prosseguiu referindo que o arranjo da estrada, que leva à Capela e à sede da Comissão de Festas do São Vicente dos Pinheirais, é uma reivindicação antiga e que é bastante necessária para dignificar o acesso ao espaço e às pessoas que o visitam e frequentam bem como outras obras de conservação. Mais disse que, há necessidade de corrigir um dos acessos junto à pedreira, que dá acesso à Ponte Pera e criar segurança pois existem locais onde se torna perigosa a circulação dos veículos. Prosseguiu e disse que gostaria de ver na localidade do Sobreiro um Ecoponto, de modo que possam fazer adequadamente a reciclagem.

Presente a Senhora Sofia Ramos Sá que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e reforçando o pedido de arranjo e de uma estrada nova no local do São Vicente dos Pinheirais, como disse já tinha pedido numa reunião na Câmara Municipal, junto do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, pois a estrada de acesso, há já vários anos, que precisa de obras de reparação e encontra-se quase intransitável. Prosseguiu e disse que na rua junto à sua habitação, em Pedrogão Grande, numa das estradas de acesso à albufeira do Cabril, há necessidade de limpeza das bermas que estão com silvas e passam uma má imagem além da questão de segurança e, portanto, gostaria que estas fossem limpas.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta às solicitações enunciadas respondeu que o concelho possui uma rede viária florestal bastante extensa e que as demandas são exigentes e nem sempre se consegue atender a todos os pedidos em tempo dito útil. Mais disse que o assunto está sinalizado e será solicitado aos serviços para averiguarem a situação, para posteriormente agir em conformidade.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e dirigindo-se ao Executivo no que se refere ao tema Saúde, tratado na Assembleia Municipal Extraordinária que aconteceu no dia 18 de outubro de 2023, onde se deliberou que fosse comunicado às entidades de Saúde competentes a vontade de manter o Centro de Saúde de Pedrogão Grande e as extensões de Saúde de Graça e de Vila Facaia a funcionar nos moldes atuais bem como, o apoio manifesto à criação de uma USF Tipo B, comunicou que por sua iniciativa propôs uma reunião entre os responsáveis da Saúde, Vereadores, membros da Assembleia Municipal para a discussão do assunto da saúde no concelho de Pedrogão Grande. Prosseguiu referindo que, como é do conhecimento público ocorreu a demissão do Primeiro-Ministro António Costa, pelo que foi adiada a referida reunião.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Prosseguiu e disse que, entretanto, foi publicada legislação sobre as USF Tipo B e aguarda-se que se mantenha a intenção de prosseguir com a referida unidade que considera ser benéfica para o concelho.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e dirigindo-se aos presentes agradeceu as boas-vindas, o acolhimento e a presença de todos. Prosseguiu e manifestou a sua preocupação com o assunto sobre a Saúde no geral e em particular em Pedrógão Grande, sobretudo porque disse existir uma forte probabilidade de que o Centro de Saúde de Pedrógão Grande venha a ficar sem médico, de acordo com as atuais circunstâncias. Mais disse que, considera urgente que se tome a nível concelhio uma atitude e ação concertadas, para defender este assunto e também concretizar medidas para atrair profissionais de saúde para benefícios dos pedroguenses.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e dirigindo-se aos presentes agradeceu as boas-vindas, o acolhimento e a presença de todos. Prosseguiu e disse que compartilha da preocupação do Vereador Nelson David Fernandes e, que segundo o que apurou, analisando a legislação esta também não é muito favorável, além de não se consegue atrair médicos para o interior do País e para Pedrógão Grande, o que não entende, pois considera que temos bastantes fatores positivos e atrativos para acolher novos profissionais no concelho.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e junto do Presidente da Câmara Municipal solicitou esclarecimentos sobre a contratação pública de faixas de combustível que viu publicadas na plataforma de contratos públicos, de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes, respondeu que são obras integradas no PMDCI e que só agora foram apresentadas e que estão a ser executadas totalmente através do Orçamento da Câmara, bem como estão previstos mais investimentos no âmbito florestal como a possibilidade de um “Parque de Sobrantes” e anualmente mais ações no âmbito da Proteção Civil contra os incêndios.

### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

#### **3.1. Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº5129 de 20/11/2023 do MyDoc, referente ao Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**3.2. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (alínea c), do artigo nº7).**

Presente documentação com o Registo nº5094 de 16/11/2023 do MyDoc, referente ao Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (alínea c), do artigo nº7) e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e informou que no âmbito do Regulamento em questão, existem requerimentos para os benefícios previstos na alínea c) do art.º 7º para os quais já existe parecer favorável dos serviços competentes, estando referenciados os seguintes Processos: Processo nº2023/850.10.00.01/13 (parecer favorável); Processo nº2023/850.10.00.01/25 (parecer favorável); Processo nº2023/850.10.00.01/17 (parecer favorável); Processo nº2023/850.10.00.01/12 (parecer favorável); Processo nº2023/850.10.00.01/5 (parecer favorável) e Processo nº2023/850.10.00.01/4 (parecer favorável). Mais disse que esta proposta não prejudica os restantes apoios de serem deliberados, em fase posterior.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos na alínea c), do artigo nº7, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**3.3. Código de Ética e de Conduta.**

Presente documentação com o Registo nº5115 de 18/11/2023 do MyDoc, referente ao Código de Ética e de Conduta do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Código de Ética e de Conduta do Município de Pedrógão Grande.

**3.4. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº5115 de 18/11/2023 do MyDoc, referente ao Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.

**3.5. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº5137 de 20/11/2023 do MyDoc, referente ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento, nos termos do disposto no artigo 33º, nº1, al. k), conjugado com o artigo 25º, nº1, al g), do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.6. Proposta nº15.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.**

Presente documentação com o Registo nº5106 de 17/11/2023 do MyDoc, referente à Proposta nº15.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº15.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos termos do art.º 99º- A da LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora Ana Filipa Baleiras Henriques Canastra, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª Posição, nível 7 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €869,84 (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centimos).

**3.7. Proposta nº16.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.**

Presente documentação com o Registo nº5108 de 17/11/2023 do MyDoc, referente à Proposta nº16.P/2023 - Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº16.P/2023 - Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos termos do art.º 99º- A da LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora Susana Matos Antunes, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª Posição, nível 7 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €869,84 (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centimos).

**3.8. Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.**

Presente documentação com o Registo nº5107 de 17/11/2023 do MyDoc, referente à Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos termos do artigo 99º- Ada LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora, Helena Isabel Caetano Barata, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior, posicionado na 2ª Posição, nível 16 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €1.333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

**3.9. Pedido de Pagamento a Prestações de Rendas em Atraso.**

Presente documentação com o Registo nº8057 de 19/09/2023 do MyDoc, referente ao “Pedido de Pagamento a Prestações de Rendas em Atraso” e Parecer Jurídico datado de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, a proposta de deferimento do “Pedido de Pagamento a Prestações de Rendas em Atraso”, da quantia global em dívida, através do pagamento máximo de seis prestações mensais e sucessivas, e com a observância das regras constantes nos nºs5 e 6 do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

**3.10. Tarifário APIN 2024 - Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº9524 de 07/11/2023 do MyDoc, referente à “Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2024”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2024”.

**4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**4.1. Faturas de Material Escolar- Ano letivo de 2023/2024.**

Presente documentação com o Registo nº5003 de 09/11/2023 do MyDoc, e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de nove de novembro de dois mil e vinte e três, referente a faturas de material escolar do ano letivo 2023/2024.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, a comparticipação do apoio em material escolar do ano letivo 2023/2024 no valor total de €54,20 (cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos).

**4.2. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.**

Presente documentação com o Registo nº5092 de 16/11/2023 do MyDoc, à Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024 e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**4.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº9835 de 17/11/2023 do MyDoc, referente a Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/4.**

Presente documentação com o Registo n.º1934 de 06/03/2023 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de treze de março



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de dois mil e vinte e três e Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/4.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2023/850.10.002.01/4, deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea k) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica no registo 1182, no valor de €88,41(oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) e deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea m) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica no registo 1182, no valor de €204,60 (duzentos e quatro euros e sessenta cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal aprovar por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal que, apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o Regulamento em vigor, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €322,96 (trezentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -  
Processo nº2023/850.10.002.01/5.**

Presente documentação com o Registo n.º1941 de 06/03/2023 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de treze de março de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/5.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de concessão dos benefícios previstos no art.º Nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2023/850.10.002.01/5, deferindo o pedido apresentado no ano dois mil e vinte e três, no que se refere às alíneas i) e j) do regulamento em questão, no valor de €128,60 (cento e vinte e oito euros e sessenta cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso da taxa de I.M.I., paga em dois mil e vinte e dois não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o regulamento em vigor e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €143,82 (cento e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -  
Processo nº2022/850.10.002.01/34.**

Presente documentação com o Registo n.º 2 de 02/01/2023 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2022/850.10.002.01/34.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de concessão dos benefícios previstos no art.º N.º 7.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2022/850.10.002.01/34, deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e três, no que se refere à alínea h) do regulamento em questão.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8.º, n.º3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8.º, n.º3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o Regulamento em vigor e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago (2.ª prestação) em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €87,00 (oitenta e sete euros).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -  
Processo nº2023/850.10.002.01/39.**

Presente documentação com o Registo n.º 9038 de 20/10/2023 do Mydoc, Requerimento datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/39.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º nº7º, na alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido ao Processo nº2023/850.10.002.01/39.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -  
Processo nº2023/850.10.002.01/42.**

Presente documentação com o Registo n.º 9805 de 16/11/2023 do Mydoc, Requerimento datado de dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de dezassete de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/42.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º n.º7º, na alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido ao Processo n.º2023/850.10.002.01/42.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º2022/850.10.002.01/49.**

Presente documentação com o Registo n.º 9807 de 28/12/2022 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de treze de abril de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e três, e Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º2022/850.10.002.01/49.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de concessão dos benefícios previstos no art.º N.º 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º2022/850.10.002.01/49, deferindo o pedido apresentado no ano dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea c) do regulamento em questão, uma vez que o requerente fez prova que é Bombeiro do quadro de honra, conforme informação técnica; deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere às alíneas i) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica em anexo (i) ao registo 9807, no valor de €101,07 (cento e um euros e sete cêntimos) e deferindo o pedido apresentado no



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ano de dois mil e vinte e dois no que se refere às alíneas j) e k) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica em anexo (i) ao registo 88, no valor de €52,24 (cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o regulamento em vigor, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €130,54 (cento e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.10. Pedido de cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia.**

Presente documentação com o Registo nº 9712 de 14/11/2023 do MyDoc referente ao pedido pela Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia, designadamente com a cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para o evento “Encontro de Cantares de Janeiras” a decorrer no(s) dia(s), catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e o pedido de apoio logístico na colaboração e elaboração dos cartazes alusivos ao evento, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, pela Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia, para o evento “Encontro de Cantares de Janeiras” a decorrer no(s) dia(s), catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e o pedido de apoio logístico na colaboração e elaboração dos cartazes alusivos ao evento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**5.1. Processo nº260657- PATA-Empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Águas Residuais de Pesos. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9407 d 06/11/2023 do MyDoc, referente ao Processo nº260657- PATA-Empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Águas Residuais de Pesos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/11/2023 e 16/11/2023:** Presentes doze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**5.3.1. Processo Nº314/2023 - Ocupação de Espaço Público. Ratificação.**

Presente Processo Nº314/2023 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de oito de novembro de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Ocupação de Espaço Público para Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de nove de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área de 36,00metros quadrado e mais 3,00 metros quadrados para uma tenda junto ao Mercado Municipal para o dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, das 09h30 às 20h00.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de nove de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº314/2023.

**6. Unidade Económica - Financeira**

**6.1. Pedido de Apoio Logístico e Pedido de Apoio Pontual - Sociedade Filarmónica Pedroguense.**

Presente documentação com o Registo nº9880 de 20/11/2023 do MyDoc, ao pedido de apoio logístico pela Filarmónica Pedroguense, designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo entre os dias vinte e cinco e vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três, para acolher cinco participantes nas comemorações do 160º Aniversário da Filarmónica Pedroguense a decorrer



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

no(s) dia(s), vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três e pedido de apoio pontual com a oferta de almoço aos executantes, na deslocação a Lisboa, dia um de dezembro de dois mil e vinte e três, no âmbito das “Comemorações do 1º de Dezembro – X Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas” a decorrer na Avenida da Liberdade pelas 15h00, e proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de deferimento do pedido de apoio logístico e de apoio pontual.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio logístico e de apoio pontual à Filarmónica Pedroguense, de acordo com a informação técnica, designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo entre os dias, vinte e cinco e vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três, para acolher cinco participantes nas comemorações do 160º Aniversário da Filarmónica Pedroguense a decorrer no(s) dia(s), vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três e pedido de apoio pontual com um apoio pontual no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a participação do almoço dos executantes, na deslocação a Lisboa, dia um de dezembro de dois mil e vinte e três, no âmbito das “Comemorações do 1º de Dezembro – X Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas” a decorrer na Avenida da Liberdade pelas 15h00 sublinhando a importância da Filarmónica Pedroguense que com o seu vasto e qualificado reportório, honra e dignifica Pedrógão Grande no País.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Casa de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n.º4925 31/05/2023 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular pela Casa de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Casa de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

**6.3. Pedido de Apoio Logístico - Red School Associação.**

Presente documentação com o Registo nº9813 de 16/11/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio logístico pela Red School Associação designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande para a organização da Festa de Natal da “Benfica Escola de Futebol de Pedrógão Grande”, a decorrer no(s) dia(s), no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e três no período entre as 16h00 e as 21h00 e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Red School Associação designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande para a organização da Festa de Natal da “Benfica Escola de Futebol de Pedrógão Grande”, a decorrer no dia, nove de dezembro de dois mil e vinte e três, no período compreendido entre as 16h00 e as 21h00.

**6.4. Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.**

Presente documentação com o Registo nº8212 de 25/09/2023 do MyDoc, referente ao Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual, da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular e apoio pontual, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) no âmbito da atividade regular e um apoio financeiro de €1.547,00 (mil quinhentos e quarenta e sete euros) no âmbito do apoio pontual à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, para o ano de dois mil e vinte e três, ambos no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.5. Relatório de Execução referente ao 1º Semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9625 de 10/11/023 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e três, referente ao Relatório de Execução referente ao 1º Semestre de 2023 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia, nos termos constantes da informação técnica.

**6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de novembro de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1 973 042,78 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quarenta e dois euros e setenta e oito centavos); Operações não Orçamentais: €110 377,72 (cento e dez mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta e dois centavos).

**6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/11/2023 a 19/11/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €246 905,26 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco euros e vinte e seis centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)